

DECRETO Nº 2840, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Servidor Público Municipal que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme requerimento, o
servidor **Roddrigo Batista Freitas**, do cargo em comissão – **Supervisor de
Divisão de Programas, Controle e Avaliação.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 15 de janeiro de 2014.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -